



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

**PORTARIA Nº 364 /GDF, DE 17 DE ABRIL DE 2007.**

Reconduz parcialmente membros da Comissão de Gestão Documental no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência e especificamente na Resolução nº 359, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a política de gestão das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e,

**CONSIDERANDO** a conclusão da primeira etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental, constituída pela Portaria nº 289/GDF, de 10 de abril de 2006, relativamente à avaliação dos processos de agravo de instrumento definitivamente arquivados e com prazo de temporalidade cumprido;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de reconduzir os membros da atual Comissão e a manifestação favorável dos demais Magistrados desta Seção Judiciária, quanto à permanência dos servidores no grupo de trabalho, **resolve**:

**Art. 1º RECONDUZIR** os servidores integrantes da Comissão de Gestão Documental, com exceção da servidora representante da 7ª Vara, cuja composição será a seguinte:

**Presidente:** UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário;

**Coordenadores:** DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca e LUIS CAETANO CERIANI FILHO, Técnico Judiciário, matrícula 601, lotado na Seção de Arquivo e Depósito Judicial;

**Membros efetivos:**

- a) FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciária, matrícula 183, lotado na 1ª Vara;
- b) JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 469, lotada na 2ª Vara;
- c) MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara;
- d) ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 322, lotada na 3ª Vara;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

---

e) LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara, e

f) ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 471, lotada na 7ª Vara.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades da Comissão prossigam com a análise e descarte dos processos judiciais que ora estão sendo cadastrados no sistema TEBAS, referentes ao período de 1967 a 1988, observadas as cautelas legais.

**Art. 3º ESTABELECE**R que os membros da Comissão terão investidura de 02 anos, permitida a recondução.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro